



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

MEMORIAL DESCRITIVO:

01. GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo é relativo aos serviços de Capeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica, de duas quadras da rua Castelo Branco, trecho ente a Av. Júlio Schwengber e a rua Romildo Schneider, em uma extensão de 227,50 m e largura de 13,00, e uma quadra da rua Profº Pedro Scher, trecho entre a rua Roque Gonzales e a rua Romildo Schneider, em uma extensão de 98,00 m e largura de 14,00 m.

02. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVICOS:

Todos os materiais e serviços relativos a este projeto serão executados dentro das Normas Técnicas da ABNT, estando os materiais e serviços condicionados a aprovação de um responsável técnico devidamente habilitado.

02.1. EMBASAMENTO: Todos os trabalhos de pavimentação serão executados sobre a base hoje existente de pedra poliédrica, devidamente compactada, com materiais de primeira qualidade.

02.2. DRENAGEM: No trecho à ser pavimentado, já existe drenagem, pois hoje já está com pedras poliédricas. Os tubos de drenagem, assim como as bocas de lobo, estão em bom estado de conservação.

02.3. DECLIVIDADES: Serão consideradas as declividades longitudinais especificadas para o caso, de acordo com as especificações do responsável técnico.

02.4. SERVIÇOS INICIAIS: Será executada inicialmente a limpeza da base existente de pedras poliédricas, com jato de alta pressão.

02.5. PAVIMENTAÇÃO: Após a limpeza da pista, será executada a pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C com espargidor pressurizado. Após a pintura, será executada uma camada de 3 cm de pavimento com aplicação de concreto asfáltico CBUQ para Reperfilagem. Após a compactação da primeira camada, repete-se o processo com a aplicação da pintura de ligação e mais uma camada de 3 cm de pavimento com concreto asfáltico CBUQ para Capa.

02.6. MEIO-FIO: Existem executados em concreto, tipo pré-misturados, assentados no fundo das valas laterais e suas arestas superiores rigorosamente alinhadas. O topo dos cordões deverá ficar 15 cm acima da superfície do revestimento final. Junto ao meio-fio serão executadas canaletas de concreto para o escoamento das águas da chuva. As canaletas deverão ter uma declividade suficiente para escoar as águas das chuvas até as bocas de lobo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

02.7. COMPACTAÇÃO: Será executada com rolo compactador após lançamento do asfalto. A rolagem deverá ser feita no sentido longitudinal, progredindo das bordas para o eixo, nos trechos em tangente, e da borda para o externo, nos trechos em curva.

A rolagem deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada camada sobreponha metade da faixa já rolada, até a completa fixação do pavimento.

Quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas renovando ou recolocando asfalto, com maior ou menor adição de material e em quantidade adequada à completa correção do defeito verificado.

Após a compactação, será feito o recobrimento do asfalto com pó de pedra e ainda uma capa selante.

03. CONCLUSÃO:

Todos os serviços serão concluídos quando os trechos forem liberados ao trânsito de veículos e os serviços forem considerados satisfatórios e em acordo com o projeto.

São Pedro do Butiá, 6 de novembro de 2024.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
PREFEITO MUNICIPAL

ROALDO REISDORFER DE LIMA
RESP. TÉCNICO-CREA 93.699